

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro Preto – CMAS declara que o **Lar São Vicente de Paulo de Ouro Preto**, CNPJ nº. 23.068.737/0001-41, com sede na Rua Dr. Furtado de Menezes, nº. 49, Bairro Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais, inscrito neste Conselho sob o nº. 07, desde abril de 2006, apresentou o Relatório de Atividades referente ao ano de 2024 e o Plano de Ação referente ao ano de 2025, com todas as especificações dispostas nos incisos III e IV, do artigo 3º, da Resolução nº. 36/2018/CMAS, estando, portanto, ambos os documentos aprovados pelo Conselho.

Declaramos, ainda, que a entidade executa os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios socioassistenciais:

- Prestação de serviço de acolhimento institucional para idosos, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos da Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009;
- Atendimento em regime residencial a idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em vulnerabilidade social, recebendo cuidados para o seu bem-estar em geral, saúde, alimentação e lazer.

•

Ouro Preto, 23 de junho de 2025.



Rigeli Mapa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS